

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 3.548/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do SEPREV com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, deu-se início a reunião onde foram disponibilizados os relatórios de fechamento do mês de julho de 2025 onde observaram o seguinte:

### Das Receitas e Despesas

A previsão de arrecadação para o exercício de 2025 é de R\$ 59.924.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). A receita da competência de julho/2025 alcançou o valor de R\$ 6.231.747,50 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A composição destes valores segue conforme discriminado abaixo:

Receitas	Valores	
	No Período	No Exercício
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.975.721,31</b>	<b>29.868.210,21</b>
Receita de Contribuições - Servidores	1.755.380,85	11.084.246,55
Receita de Contribuições - Patronal Seprev	8.241,61	60.545,51
Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	14.413.920,16
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	2.088.270,25	2.097.198,13
Compensação Previdenciária	123.828,60	2.199.095,27
Outras Receitas Correntes	0,00	13.204,59
<b>Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias</b>	<b>2.256.026,19</b>	<b>13.583.863,46</b>
Receita de Contribuições - Patronal	1.683.898,19	10.603.363,70
Contribuição Patronal - Multas e Juros	0,00	36.728,88
Receita de Contribuições - Taxa de Admin.	407.976,64	1.830.027,56
Receita de Contribuições - Parcelamentos	164.151,36	1.113.743,32
<b>Total</b>	<b>6.231.747,50</b>	<b>43.452.073,67</b>

A despesa orçamentária paga na competência de julho/2025 foi de R\$ 2.871.338,74 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Despesas	Valores	
	No Período	No Exercício
Aposentadorias	2.337.265,04	16.933.343,97

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Pensões	338.105,60	2.480.975,56
Compensação Previdenciária	9.223,16	241.800,51
Administrativas	186.744,94	1.551.946,91
<b>Total</b>	<b>2.871.338,74</b>	<b>21.208.066,95</b>

O comparativo entre receitas e despesas tem resultado previdenciário superavitário na competência de julho/2025 de 117,03%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Previdenciário	Valores	
	No Período	No Exercício
Superávit/Déficit (Reais)	3.360.408,76	22.244.006,72
Superávit/Déficit (%)	117,03%	104,88%

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, temos:

Resultado	07.2024	07.2025	Diferença
Receitas	6.813.794,12	6.231.747,50	-8,54%
Despesas	2.558.109,56	2.871.338,74	12,24%
Superávit/Déficit	4.255.684,56	3.360.408,76	-21,04%

## Da Despesa Administrativa

Conforme o art. 18 parágrafo único da Lei 1.495/2020, o valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior. Destaca-se, nesse sentido, que a base de contribuição e o montante total destinado a cobrir as despesas administrativas no exercício de 2025 correspondem, respectivamente, a R\$ 136.790.562,77 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) e R\$ 4.103.716,88 (quatro milhões, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Base de Cálculo 2024	
Câmara	4.767.939,20
PMFR	131.267.055,76
Seprev	755.567,81
Total	136.790.562,77
Despesas Administrativas para 2025 (3%)	4.103.716,88

Os gastos com despesa administrativa no mês em análise foram de R\$ 186.744,94 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), observado em

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

planilha da despesa administrativa, cujo percentual equivale a 0,14%, sendo que o montante acumulado no ano perfaz R\$ 1.407.807,71 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos) equivalente a 1,03%, portanto, dentro do limite de 3% estabelecido por lei. Acrescenta-se que, no exercício de 2025, houve a realização de pagamentos de PASEP sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras, perfazendo o montante de R\$ 144.139,20 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), os quais não se configuram como despesa administrativa, nos termos do art. 084 § 6º da Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022.

## Da Folha de pagamento

A Folha de Pagamento do mês de julho de 2025 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 85.061,76 (oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos) – Aposentados R\$ 2.337.265,04 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) – Pensionistas R\$ 338.105,60 (trezentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

## Dos Investimentos

Os rendimentos da carteira de investimentos da Autarquia no exercício atingiram o montante de R\$ 31.547.927,81 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) o que representa 7,81% de retorno, enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,28% aa) no mesmo período ficou em 6,36%.

Período	Retorno R\$	Retorno %	Meta Atuarial (IPCA + 5,28%)
01 a 07.2025	31.547.927,81	7,81%	6,36%

\*dados constantes do relatório do Comitê de Investimentos e dos lançados da carteira de retornos da Crédito e Mercado.

## Dos Benefícios Previdenciários

O Sprev é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos efetivos do município de Franco da Rocha, contando atualmente com o número de 502 aposentados e 148 pensionistas, e, tomando-se por base o fechamento do mês de julho/2025, temos a seguinte situação:

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Tipo de Benefício	No mês	No Ano	Total
Aposentadoria	02	25	502
Pensão	00	01	148

## Dos Parcelamentos de Débitos

No que diz respeito à dívida da Prefeitura perante o Seprev, constata-se que foi efetuado o pagamento da 54ª parcela do termo de acordo de parcelamento da contribuição patronal, referente à suspensão parcial do pagamento das contribuições patronais do período retro citado, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e da Portaria MPS nº 14.816/2020. Tal acordo encontra-se devidamente registrado no CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O valor acordado será quitado em 60 parcelas, corrigidas pelo IPCA e acrescido de juros de 6% ao ano. Destaca-se que o pagamento referente ao mês em questão foi efetuado em 28 de julho de 2025, no montante de R\$ 164.151,36 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). O valor total acumulado até o momento no exercício é de R\$ 1.113.743,32 (um milhão, cento e treze mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos):

Lei 354/2020- Parcelas pagas no exercício 48 a 54 de um total de 60 parcelas.

## Da Compensação Previdenciária

Em relação ao COMPREV, houve recebimento no mês em referência no valor R\$ 123.828,60 (cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), sendo que desse valor, R\$ 107.432,18 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) foram recebidos do INSS e R\$ 16.396,42 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) do Governo do Estado de São Paulo - RPPS. Quanto a parte devida pelo SEPREV, observa-se um repasse ao INSS no valor de R\$ 4.478,67 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 4.744,49 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) aos RPPS's. O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 26.429.582,41 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Assinado por 8 pessoas: FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS, CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, VALDECIR CIRIACO, DIRCEU MOREIRA MONTENEGRO, FLAVIO RAFAEL DA SILVA BRITO, SILVIA REGINA DA CUNHA, ROSANGELA MARIA VICAKAS e DIEGO KAZUTARO MOCHIZUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprevfrancodarocha.1.doc.com.br/verificacao/C083-6923-62F8-FEC7> e informe o código C083-6923-62F8-FEC7



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

## Do Aporte para Amortização do Déficit Atuarial

No que tange ao plano de amortização do déficit atuarial mencionado no art. 3º da Lei nº. 1.335/2018, destaca-se que este será fracionado proporcionalmente, em conformidade com a base de cálculo de cada órgão. Para o exercício de 2025, os parâmetros estabelecidos encontram-se descritos na tabela a seguir:

Aporte para Amortização do Déficit Atuarial – Decreto 3.613/2025				
Ano	Prefeitura	Câmara	Seprev	Total
2025	R\$ 10.109.207,81	R\$ 340.958,41	R\$ 8.680,84	R\$ 10.458.847,07

No mês de julho, foram recebidos pela Prefeitura Municipal os valores de R\$ 1.736.802,17 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e dezessete centavos) referentes à parcela 01/06 e, pela Câmara Municipal, a quantia de R\$ 351.468,08 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), em pagamento único, resultando em um total acumulado, no referido exercício, de R\$ 2.097.198,13 (dois milhões, noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos), já considerando a atualização monetária conforme estabelecido no Decreto Municipal nº. 3.613/2025.

## Da Prestação de Contas

Expõe-se que, segundo controle de relatórios apresentados pela Diretoria Executiva, os documentos obrigatórios para a prestação de contas perante o Tribunal de Contas de São Paulo, Receita Federal e Secretaria da Previdência de São Paulo – SPREV, alinham-se com o cronograma fornecido pelas referidas entidades. Oportuna-se ressaltar que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se regular, com validade até 20/12/2025.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o parecer que fora elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários e considerando a indicação favorável dos mesmos, aliado a análise dos documentos disponibilizados, **os membros do conselho fiscal votaram pela aprovação do relatório sem ressalvas**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião com todos os termos lavrados em ata que, após lida, vai assinada por todos os presentes.